

-	pa-1906750061	Guajará	Maria Rosilene Pereira Trindade	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alíneas E e G
-	pa-1262849205	Lago de Tucuruí	Givanildo Peres Ferreira	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alíneas E e G
-	pa-1169943260	Tocantins	Mário Jorge Santos Moraes	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-819910605	Lago de Tucuruí	Tania Sousa Dos Santos	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1721889155	Rio Caeté	Rosiane Gomes Dos Reis	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1005835078	Guajará	Pedro Henrique Alves Villanueva	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-2048301404	Carajás	Marcio Leandro Da Silva Cruz	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1957662707	Rio Capim	Joana Darc Aleixo Botelho	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-848474847	Guajará	Pauer Do Socorro Franco Martins	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1446968918	Rio Capim	Willney Nilson Silva Rodrigues	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1855379177	Guajará	Aline Suel Gomes Da Silva	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1881462762	Carajás	Gina Suelem Barreira Barros	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1721336910	Carajás	Itaiane Pereira De Marcedo	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1581235864	Baixo Amazonas	Edu Da Silva Costa	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1241626605	Guajará	Alana Clemente Lima	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1246946393	Carajás	Romario Da Silva Rodrigues	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1905245314	Rio Capim	Atyla Andrade Lopes	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1404742556	Guajará	Juliany Da Cruz Lima Quintanilha	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1410058603	Carajás	Alyne Da Silva Pacheco	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G
-	pa-1029419457	Lago de Tucuruí	Jhordan Caldas Alves	-	-	Não	Inválida conforme item 4.1.1, alíneas E e G
-	pa-1358684951	Marajó	Emanuele Gomes De Gusmão	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alíneas E e F
-	pa-80586237	Rio Caeté	Elizama Queiroz Nascimento	-	-	Sim	Inválida conforme item 4.1.1, alínea G

Protocolo: 1300865

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 59 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2025/3721889

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás butano (de cozinha), referente ao contrato Nº 006/2026, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa RAINHA DO GAS LTDA, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás butano (de cozinha), com 13 kg, que atende diariamente o preparo de café para todas as Diretorias, Coordenadorias, Teatro Margarida Schivasappa, Casa das Artes, Casa da Linguagem e Curro Velho, conforme às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

O servidor(a): José Augusto Rodrigues da Silva Matrícula: 57205072/2 CARGO: Auxiliar Operacional E-mail: jose.si@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CAO; NOME DO FISCAL SUBSTITUTO: Lia Soares Bastos Cavalcante MATRÍCULA DO FISCAL SUBSTITUTO: 5900081 CARGO DO FISCAL SUBSTITUTO: Técnica em Gestão Cultural - Arquitetura E-mail: SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1300483

PORTARIA Nº 58 - CGP/FCP DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta. Autarquias e Fundações Públicas; e, Considerando os termos do E-2025/3747594 datado de 10/12/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
51855866/2	Neila Mendonça Garcês Lima (Presidente da comissão)	Técnico em Gestão Cultural/Coordenador
32131/1	Maria do Socorro Baía dos Santos	Bibliotecarista/Coordenador
57193519/1	Marinilde Chaves Barbosa	Técnico em Gestão Cultural/Diretor
5917144/2	Michelly Viegas Rodrigues	Coordenador
2004410/2	Simone Maria Matos Moreira	Técnico em Gestão Cultural/Coordenador
57203413/1	Patrícia de Fátima dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo
5949400/2	Eder da Silva Almeida	Assistente Administrativo

II - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Replicado para atualização de dados

Protocolo: 1300965